

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula

18180

ficha

-1-

São Roque, 15 de julho de 1986.-

I M Ó V E L : - UM TERRENO com a área de 33.221,00 metros --
quadrados, situado no Bairro de Santo Antônio, neste Município e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, denominado "Sítio São José II", parte coberto de eucaliptos, dividindo-se por dois lados com uma Estrada, tendo como confrontantes Oscar Camargo e terras de propriedade de Manoel Maria de Madureira, sua mulher e outros, sucessores de Francisco Madureira e sua mulher; e por outros dois lados com terras de Celso de Souza Barros.-

PROPRIETÁRIO :- CELSO DE SOUZA BARROS, brasileiro, corretor/ de títulos, RG. 2.295.502-SSP-SP., CPF/MF. 002.525.908-30, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com CLEUZA MARIA DE SOUZA BARROS, brasileira, do lar, RG. 3.732.769-SSP-SP., residente e domiciliado à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1465, aptº 82, em São Paulo-Capital.-

REGISTROS ANTERIORES :- Matrículas 6.529 e 18.180.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Meneses Filho -

Av. 1818, 131 - Em 15 de julho de 1986.-

O imóvel constante da presente matrícula é o resultado da UNIFICAÇÃO dos imóveis matriculados sob números supracitados, feita nos termos do artigo 234, da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, através de escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29 de abril de 1986, no livro nº 259, folhas 110/112.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Meneses Filho (continua no verso)

matrícula

ficha

1

verso

R.2/18181 - Em 21 de janeiro de 1987.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 8 de outubro de 1986, livro nº 262, fls. 99, CELSO DE SOUZA BARROS e sua mulher CLEUZA MARIA DE SOUZA BARROS, retro qualificados, ela dependente do Cic de seu marido, transmitiram, por venda, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), a PAULO TOMÉ DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.104.650-SSP-SP e do Cic nº 075.479.608-63, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 5.515/77, com IRIA VAZ DOS SANTOS, brasileira, de prendas domésticas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.770.851-SSP-SP e do Cic em conjunto de seu marido, residentes em São Paulo, à Rua Japungá, nº 400, Alto de Pinheiros, o imóvel constante da presente matrícula. Obs.: Imóvel Cadastrado em maior área, sob nº 832-104.000 230, com 15,7 has. - fração min. parc. 2,0 has. - Mtd. fiscal 12,0 has. - Nº de Mtd. fiscais 1,10 de Valor da terra Nua tributado: Cz\$ 27.899,38.

O Escrevente Autorizado,

Christino Garcia Sobrinho -

Av.3/18.181 - Em 28 de abril de 1993.-

Pela Carta de Sentença, extraída em 26 de julho de 1989, no 2º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, Capital, feito nº 2.554/88, em que figuram como requerentes:- PAULO TOMÉ DOS SANTOS e IRIA VAZ DOS SANTOS, já qualificados, foi Homologada a SEPARAÇÃO CCSENSUAL, dos mesmos, por Sentença de 28 de junho de 1989, do MM. Juiz de Direito-Dr. Artur Maruques da Silva Filho, voltando a requerente a usar o nome de solteira-IRIA FONTES VAZ, e permanecendo o imóvel constante da presente matrícula, em comum.

A Escrevente Habilitada,

O OFICIAL,

Tânia M.J.B. Silvino -

-ARI JOSÉ ALVES -

Av. 4/18.181 - Em 08 de setembro de 2016

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo nº PH000135037), reproduzida conforme
(continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

18.181

ficha

02

Em 08 de setembro de 2016

disposto no parágrafo 6º. do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 18/08/2016, pelo 39º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1086402-39.2015, que o **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, move em face de **CLAUDIA VAZ DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 136.428.368-95, **IRIA FONTES VAZ**, inscrita no CPF/MF sob n.º 136.458.758-08 e **ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.186.417/0001-85, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta, foi **PENHORADO** (decisão judicial para penhora de fração ideal superior à pertencente a executada datada de 01/07/2016 - fls. 93/94), para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 3.825.866,32 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária a co-executada **IRIA FONTES VAZ**.- (Prenotação n.º 132.153 de 19/08/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rjpa.sp.gov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Livro nº 2

**Registro
Geral**

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha
verso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**